



REGULAMENTO RESUMIDO DO PRÊMIO "COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020"



O **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020** será divulgado durante a Semana Internacional do Café, no período de 18 a 20 de novembro de 2020, pelos meios digitais.

1. DO OBJETIVO

1.1- O **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020** consiste no reconhecimento dos melhores produtores nacionais de café arábica e canéfora, com o objetivo de incentivar a produção de cafés de alta qualidade, atendendo aos regulamentos nacionais e internacionais de boas práticas de produção, permitindo maior eficácia na conquista de novos mercados e consolidação dos atuais, trazendo maior agregação de valor aos cafés e, conseqüentemente, sustentabilidade à cadeia produtiva.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020**, como ofertantes, produtores de café sediados no território brasileiro, e seus cafés produzidos no mesmo território, sendo proibida a participação de blends com cafés estrangeiros.

2.2 - Não poderão participar com amostras no **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020** pessoas que:

2.2.1 - Direta ou indiretamente, total ou parcialmente, tenham contribuído na elaboração e/ou organização deste Regulamento e/ou do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020**;

2.2.2 - Parentes de primeiro ou de segundo grau dos membros da Comissão de Julgadores

2.2.3 - Caso o parentesco seja identificado, o café será desclassificado imediatamente, independente da etapa que estiver do concurso.

3. DAS AMOSTRAS E DOS LOTES

3.1 - O produtor de café com sua unidade produtora (entende-se por "unidade produtora" uma área que produza café) **poderá inscrever apenas 01 (um) lote de café no seu nome e CPF, colhido na propriedade no ano de 2020**, composto de, no mínimo, 02 (duas) sacas e, no máximo, 20 (vinte) sacas de 60,5 kg de café beneficiado. Umidade: 11,5% e vazamento máximo da peneira 16 de 5%. A mesma unidade produtora pode inscrever mais de um lote em outros nomes de pessoas ligadas à propriedade;

3.1.1 - Serão aceitos cafés que no pós-colheita são levados aos processos:

- via seca (fruto seco com todas as suas partes constituintes, resultando nos cafés em coco/café natural);
- via úmida (cafés secos após a retirada da casca do fruto, podendo ainda, haver ou não, a retirada da mucilagem por fermentação natural ou com uso de desmuciladores mecânicos);
- fermentações induzidas ou controladas, onde os frutos - na sua forma natural ou descascados ou desmucilados ou despulpados - são induzidos de forma deliberada no intuito de promover fermentações (igual ou superiores a 10 horas contínuas ou intermitentes) aeróbicas ou anaeróbicas, com ou sem adição de componentes exógenos.



3.1.2- As sacas do lote inscrito **deverão ser fidedignas à amostra enviada e preservadas até o final do Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020 na propriedade do cafeicultor.** Caso o produtor não atenda a essa regra, poderá ter a penalidade de até perder a classificação ou, em última instância, até o título.

3.2- Para o lote inscrito no **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020** o produtor rural deverá enviar 1 (uma) amostra de **05 kg** (cinco quilos) de café verde (cru) beneficiado, verdadeiramente representativa do lote e sem adulterações. A amostra deve ser embalada e etiquetada com as seguintes informações:

3.2.1- **FICHA DA AMOSTRA** com todos os dados do produtor e da amostra **(IMPORTANTE!);**

pós-colheita;

3.3- A amostra de café verde inscrita deverá ser da safra corrente (2020/2021), da espécie *Coffea arabica* ou *Coffea canephora*.

3.3.1- Para a **Categoria cafés arábica** os lotes deverão ser de tipo 02 para melhor (com no máximo 04 defeitos) de acordo com a tabela da Classificação Oficial Brasileira (normativa N°08 de 11 de junho de 2003) e com pontuação mínima de 80 pontos (tabela SCA), peneira 16 acima vazamento máximo de 5%; Cafés abaixo de 80 pontos serão desclassificados.

3.3.2- Para **cafés arábica/canéfora do tipo Moka**, o lote deverá ser sem defeito e não tem mínimo de peneira. É preciso identificar que se trata de **Moka** – o café irá participar da prova da categoria arábica ou canéfora;

3.3.3- Para a **Categoria cafés canéfora** os lotes deverão ser do tipo 6 COB (Classificação Oficial Brasileira), peneira 14 e acima, nota mínima de 70 pontos pelo protocolo CQI para robustas finos (R-Grader).

3.3.4- Para **cafés arábica/canéfora de fermentação induzida**, o lote deverá ser sem defeito e não tem mínimo de peneira. É preciso identificar que se trata de **FERMENTAÇÃO INDUZIDA ARÁBICA/CANÉFORA** – o café irá participar de avaliação e concorrer a Menção Honrosa;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1- A inscrição dos interessados em participar do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020** deverá ser realizada pelo site www.semanainternacionaldocafe.com.br

4.2 - Pela participação da amostra no **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020**, o produtor deve pagar o valor de **R\$ 150,00 por meio do site Sympla**, via inscrição neste site.

4.3 – Após o pagamento o produtor recebe, por e-mail, o link para a **FICHA DA AMOSTRA;**

4.4 - A **FICHA DA AMOSTRA**, devidamente preenchida (digitada), deverá ser assinada pelo produtor rural e encaminhada juntamente com a amostra de **05 kg (cinco quilos)**

4.8 - A amostra, juntamente com a **FICHA DA AMOSTRA** deverá ser **enviada até 9 de outubro de 2020 por CORREIOS ou TRANSPORTADORA ou ENTREGUE EM MÃOS** (data máxima de saída da amostra do seu local de origem) para o endereço informado no subitem 4.4 acima.

7. - DA PARTICIPAÇÃO NA SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ 2020

As amostras pré-selecionadas durante o processo do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020** serão anunciadas na plataforma da Semana Internacional do Café, no meio digital, com o objetivo de criar oportunidades para negociação entre produtores e compradores (nacionais e internacionais).

7.1 - CATEGORIA ARÁBICA

a) As **150 amostras de arábica** classificadas serão anunciadas na plataforma da SIC Digital durante os dias do evento.

b) Dentre as amostras de arábica classificadas para a SIC Digital, **as 25 melhores amostras** de arábica serão anunciadas durante o evento e informaremos aos produtores por meio de lista publicada no site do evento.

c) Dentre as amostras de arábica classificadas para a SIC Digital, **as 10 melhores amostras** de arábica serão anunciadas durante o evento em cerimônia de premiação e informaremos aos produtores por meio de lista publicada no site do evento.



d) Parte dos resultados podem ter transmissões ao vivo - de acordo com a definição da organização

7.2 - CATEGORIA CANÉFORA

a) As **30 amostras de canéfora** classificadas serão anunciadas na plataforma da SIC Digital durante os dias do evento.

b) Dentre as amostras de canéfora classificadas para a SIC Digital, **as 10 melhores amostras** de canéfora serão anunciadas durante o evento e informaremos aos produtores por meio de lista publicada no site do evento.

c) Dentre as amostras de canéfora classificadas para a SIC Digital, **as 5 melhores amostras** de canéfora serão anunciadas durante o evento em cerimônia de premiação e informaremos aos produtores por meio de lista publicada no site do evento.

d) Parte dos resultados podem ter transmissões ao vivo - de acordo com a definição da organização

7.3 - CATEGORIA FERMENTAÇÃO INDUZIDA ARÁBICA

a) As **10 amostras de fermentação induzida arábica** classificadas serão anunciadas na plataforma da SIC Digital durante os dias do evento.

b) Dentre as amostras de fermentação induzida arábica classificadas para a SIC Digital, **as 5 melhores amostras** de fermentação induzida arábica serão anunciadas durante o evento e informaremos aos produtores por meio de lista publicada no site do evento.

c) Dentre as amostras de fermentação induzida arábica classificadas para a SIC Digital, **as 3 melhores amostras** serão anunciadas durante o evento em cerimônia de premiação e informaremos aos produtores por meio de lista publicada no site do evento.

d) Parte dos resultados podem ter transmissões ao vivo - de acordo com a definição da organização

7.4 - CATEGORIA FERMENTAÇÃO INDUZIDA CANÉFORA

a) As **10 amostras de fermentação induzida canéfora** classificadas serão anunciadas na plataforma da SIC Digital durante os dias do evento.

b) Dentre as amostras de fermentação induzida canéfora classificadas para a SIC Digital, **as 5 melhores amostras** de fermentação induzida arábica serão anunciadas durante o evento e informaremos aos produtores por meio de lista publicada no site do evento.

c) Dentre as amostras de fermentação induzida canéfora classificadas para a SIC Digital, **as 3 melhores amostras** serão anunciadas durante o evento em cerimônia de premiação e informaremos aos produtores por meio de lista publicada no site do evento.

d) Parte dos resultados podem ter transmissões ao vivo - de acordo com a definição da organização

8. - DA PREMIAÇÃO DO COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020

8.1. As **10 melhores amostras de café arábica** do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020** serão anunciadas durante a SIC Digital. Não serão consideradas aqui as amostras da categoria Fermentação Induzida Arábica.

8.2. As **5 melhores amostras de café canéfora** do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020** serão anunciadas durante a SIC Digital. Não serão consideradas aqui as amostras da categoria Fermentação Induzida Canéfora.

8.3. As **3 melhores amostras de fermentação induzida arábica** do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020** serão anunciadas durante a SIC Digital. Não serão consideradas aqui as amostras da categoria Arábica.

8.4. As **3 melhores amostras de fermentação induzida canéfora** do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020** serão anunciadas durante a SIC Digital. Não serão consideradas aqui as amostras da categoria Canéfora.

8.5 - A cerimônia oficial de entrega do prêmio será realizada no dia 20 de novembro de 2020, durante a Semana Internacional do Café 100% Digital.



8.6 - A seguinte premiação será dada ao 1º colocado do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020**: Troféu + Certificado de Campeão, tanto para Categoria Arábica quanto para Categoria Canéfora.

8.7 - Todos os 10 finalistas receberão um Certificado de Participação (Categoria Arábica).

8.8 - Todos os 5 finalistas receberão um Certificado de Participação (Categoria Canéfora).

8.9 - Todos os 3 finalistas do arábica fermentação induzida receberão um Certificado de Participação (Menção Honrosa).

8.10 - Todos os 3 finalistas do canéfora Fermentação Induzida receberão um Certificado de Participação (Menção Honrosa).

8.11 - No caso de haver empate entre produtores, o prêmio será dividido entre eles.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

- 1.** - A organização do evento não se obriga em devolver as amostras enviadas para a participação do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020**; a organização do evento não se obriga a usar a amostra enviada para o **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020**

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A inscrição no **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020** configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Regulamento, renunciando o participante a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

12.2 - Durante o período do envio até a data do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020**, o cafeicultor **não poderá vender o lote inscrito e não poderá inscrever o mesmo lote em outro concurso nacional.** O produtor também se compromete a ter as sacas que declarou fidedignas à amostra.

12.3 - Os cafés classificados serão informados através do site do evento www.semanainternacionaldocafe.com.br;

12.4 - Todas as amostras de café verde enviadas receberão ao final do evento uma análise técnica do café elaborado pela Comissão de Julgadores estabelecida;

12.5 - Todos os participantes do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020**, na condição de ofertantes ou de vendedores, se declaram cientes de que a Semana Internacional do Café e seus realizadores não têm qualquer responsabilidade sobre a negociação ou acerca da garantia que as amostras enviadas representam o lote, cabendo, neste caso total e irrestrita responsabilidade ao produtor rural.

12.6 - A Semana Internacional do Café e seus realizadores **não** se responsabilizarão pelas despesas com transporte, alimentação, hospedagem ou quaisquer despesas dos ofertantes do **Prêmio COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2020**.

12.7 - Amostras inscritas que não contiverem as informações e não atenderem aos requisitos indicados neste Regulamento terão sua inscrição automaticamente rejeitada.

12.8 - As decisões da Comissão de Julgadores são soberanas e contra elas não cabem recursos de qualquer espécie.

12.9 - Os participantes se declaram cientes de que a falsidade na apresentação de documentos e informações quanto às condições de participação neste Regulamento os sujeitarão às penalidades previstas na legislação aplicável para o caso concreto.

12.10- Os casos omissos serão definidos pelos realizadores da Semana Internacional do Café, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

13. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

13.1 - Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos por meio do seguinte:

contato@semanainternacionaldocafe.com.br

14. RESUMO DO CRONOGRAMA DO COFFEE OF THE YEAR 2020

AÇÃO	PRAZO
Abertura das inscrições pelo site	25/08/2020
Prazo máximo de envios das amostras por CORREIOS (data de postagem)	09/10/2020
Divulgação Pública da Lista na Plataforma SIC dos 150 Melhores Classificados da Categoria Arábica e 30 Melhores da Categoria Canéfora e 10 Menção Honrosa da Fermentação Induzida Arábica e 10 Menção Honrosa da Fermentação Induzida Canéfora	18/11/2020
Divulgação Pública da Lista na Semana Internacional do Café dos 25 Melhores Classificados Categoria Arábica, 10 Melhores Categoria Canéfora, 5 Melhores Menção Honrosa Fermentação Induzida Arábica e 5 Melhores Fermentação Induzida Canéfora	19/11/2020
Cerimônia de Premiação Pública na Semana Internacional do Café dos 10 Melhores Categoria Arábica, 5 Melhores Categoria Canéfora, 3 Menção Honrosa Fermentação Induzida Arábica e 3 Menção Honrosa Fermentação Induzida Canéfora	20/11/2020